

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

## DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 92/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 10 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado(s)	Relator
31.180.363-2025	Remoção ex ofício de servidor	Yan Carlos Goncalves Brunetta	Marcos Takeshita
	em estágio probatório	PCrim 3 <sup>a</sup> Cl	

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) VOTO pelo DEFERIMENTO da remoção ex officio, sob risco institucional, do Perito Criminal YAN CARLOS GONÇALVES BRUNETTA, matrícula nº 420579023, 3ª Classe, da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Bataguassu/DAUR/CGP/MS para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública — SEJUSP/MS, com fundamento no art. 82, inciso I, c/c parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar nº 114/2005, submetendo o presente voto à apreciação do Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, José de Anchieta Souza Silva, Alberto Grangeiro da Costa Junior.

Campo Grande, 10 de setembro de 2025.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil *em substituição legal*